

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS - ARAÇOIABA - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 09/97

EMENTA: Institui normas para concessão de Título de Cidadão Honorário de Araçoiaba, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º- Conceder-se-a, Título de Cidadão, as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevante serviço a este Município, e tenham sua vida pessoal e profissional voltada para o interesse público.

PARÁGRAFO UNICO- As pessoas que se enquadrarem nas normas estabelecidas neste artigo, poderão ser homenageadas com esta comenda.

Artigo 2º- As pessoas que fizerem jus a esta honraria, deverão entregar ao vereador autor da proposição o Currículo Vitae, e o Vereador solicitará ao Plenário da Câmara Municipal, através de Resolução, a justa homenagem.

Artigo 3º- Fica autorizado o Presidente da Câmara a tomar todas as providências para confeccionar os Diplomas legais, que serão outorgados aos homenageados.

Artigo 4º- As despesas decorrentes desta Resolução transcorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, desta Câmara Municipal.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba em,
29 de Junho de 1997.


José Carlos Paes de Lima
Presidente